



TERMO DE ADITAMENTO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, Nº 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME**, CNPJ n.º 17.403.267/0001-22, representado pelo Sr(a). **Camila dos Santos Magalhães**, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar a ata acima especificada para modificar o item 15 da mesma.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica realinhado o valor do item 15 da referida Ata de Registro de Preços, em razão do reequilíbrio econômico financeiro, conforme discriminação abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO INICIAL	PREÇO REALINHADO
15	22500	UN	CADERNO BROCHURA PEQUENO COM 48 FOLHAS, GRAMPEADO, FORMATO 1/4; CAPA EM 4 CORES; PESANDO 90 G/M ² (GRAMATURA DA CAPA); COM TOLERÂNCIA DE +/- 20%; PESANDO 56 G/M ² (GRAMATURA DAS FOLHAS).	MAXIMA	R\$ 0,92	R\$ 1,05

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 06 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretaria Municipal de Planejamento

MAGALHÃES IND E COM EIRELI - ME
Camila dos Santos Magalhães
Detentora da Ata

VISTO: PROJU